

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00027/2026

Disponibilização: 18/08/2026 às 10h10m

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 27/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 27ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Procuradora de Justiça Dra. JOSIANA FRANÇA PINTO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. BETÂNIA ALVES, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 26ª sessão ordinária, datada de 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

#### **1. PROCESSOS EXTRA PAUTA:**

##### **1.1 - Habeas Corpus nº 0624707-33.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Alisson Nascimento de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

##### **1.2 - Embargos de Declaração nº 0050375-21.2020.8.06.0047/50000.**

Embargante: E. S. de M..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

##### **1.3 - Embargos de Declaração nº 0212791-40.2021.8.06.0001/50000.**

Embargante: A. A. M..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

##### **1.4 - Embargos de Declaração nº 0200496-18.2022.8.06.0168/50000.**

Embargante: Antônio Cristiano Sampaio.

Embargado: Alicia Thayanne Pinheiro Lima.

Advogados: Cláudio Vinícios Silva Santos e outro (OAB: 45067/CE).

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE**

**1- Habeas Corpus Criminal Nº 3017445-30.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: T. de L. A..

Impetrante: Lucas Brendo Correia Bezerra.

Impetrante: Alberto Lucas Nogueira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito Da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Lucas Breno Correia Bezerra, OAB/CE 37863, regularmente inscrito, prescindiui do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018417-97.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Raíssa Xavier Leitão.

Impetrante: Quesia de Sousa Bomfim.

Impetrante: Luma Maria Marques Cavalcante.

Impetrante: Gabriela Costa de Queiroz.

Impetrante: José Hélio Arruda Barroso.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. A nobre causídica Dra. Luma Maria Marques Cavalcante, OAB/CE 28511-A, regularmente inscrita, prescindiui do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017405-48.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ícaro Kaique Pedrosa Tomaz.

Impetrante: Vito Gomes de Araújo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 25ª sessão ordinária, datada de 28 de julho de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**4. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625156-88.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Gonçalves da Silva.

Impetrante: Nayrton Gomes Colares.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016565-38.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Willamar De Souza Pereira Júnior.

Impetrante: André Eugênio de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016716-04.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Sofia Registrado(a) Civilmente como Cícero Matias de Oliveira.

Impetrante: Akerna Paula Borges Guedes.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019557-69.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Bruno Alves de Sousa.

Impetrante: Júlio César Costa e Silva Barbosa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Delito de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015389-24.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: A. M. da S. de O..

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

**9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018918-51.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Cinthia Jéssica da Silva Costa.

Impetrante: Ana Iohanna Oliveira Sousa.

Impetrante: Juliane Cavalcante Silvano.

Impetrado: Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do habeas corpus e conceder a ordem mediante cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator".*

**10. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018620-59.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Airton Barbosa da Silva.

Impetrante: Luiz Eduardo Ferreira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

**11. - Habeas Corpus Criminal N 3020819-54.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Jayson Gonçalves Lima.

Paciente: Marcicleia Ferreira de Souza.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do habeas corpus, para conceder a ordem, substituindo a prisão preventiva da paciente pela domiciliar, mediante a imposição da medida cautelar de monitoração eletrônica, nos termos do voto do eminente Relator".*

**12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017730-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Daniel de Castro.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019017-21.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Tamiris da Silva Teixeira.

Impetrante: Alexandrina Cabral Pessoa de Franca.

Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

*do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018926-28.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luíza Roberta Esmeraldo Mourão.

Paciente: Francilanio Derik Ferreira Lima

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator".*

**15. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019315-13.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Antônio Denis Bernardino da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente da Exma. Desembargadora Maria Edna Martins".*

**16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3066139-27.2026.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco César Filho de Almeida Gondim.

Paciente: David Hudson Veras Fontenele.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017009-71.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Manoel Carneiro de Figueiredo Neto.

Impetrante: Pablo Kellermann Lopes Barros.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus. Conceder, de ofício, a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**18. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019895-43.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Danilo Ferreira de Sousa.

Impetrante: Cosma Catunda Borges Martins.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora

MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".

**19. - Conflito de Jurisdição Nº 0015209-56.2026.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: 3ª Vara de Delito de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juízo da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora

MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição, nos termos do voto do eminente Relator".

**20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018837-05.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: M. R. de S..

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**21. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018927-13.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Júlio César Leite de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**22. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019784-59.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Eliardo Uchôa Santana.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**23. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020250-53.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Wanderis Deo Gomes.

Impetrante: Pedro Gabriel Vieira Damásio.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da ordem pleiteada, nos termos do voto do eminente Relator".

**24. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017662-73.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Rudson Alves Viana.

Impetrante: Ana Maria Tauchmann Rocha Moura.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**25. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019239-86.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Diego Belchor de Carvalho.

Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.

Impetrante: Maria Erica Damasceno Rabelo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**26. - Habeas Corpus Criminal Nº 3065628-29.2026.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Nicolas Aurélio da Silva Castro.

Impetrante: Glestone Moreira Martins.

Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**27. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020476-58.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Kaique de Oliveira Silva.

Impetrante: Rafael Paulino Pinto Neto.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**28. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625257-28.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Maria Viviane de Vasconcelos.

Paciente: Mardone Teixeira Vasconcelos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

**29. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020722-54.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Elaine de Souza Pereira.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

## **2 - PROCESSOS EM PAUTA:**

### **2.1 - Apelação nº 0020649-55.2018.8.06.0052.**

Apelante: P. I. de M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Armando José Basílio Alves, OAB/CE 24293, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

### **2.2 - Apelação nº 0130739-26.2017.8.06.0001.**

Apelante: José Antônio Batista de Lima.

Apelante: Jovilson Coutinho Carvalho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica Dra. Thalyta Mendes Amaral, OAB/CE 33563, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

### **2.3 - Apelação nº 0201525-92.2022.8.06.0301.**

Apelante: F. J. A..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

### **2.4 - Apelação nº 0003739-79.2016.8.06.0162.**

Apelante: L. E. B. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

### **2.5 - Apelação nº 0010594-64.2012.8.06.0049.**

Apelante: Luiz Leonardo de Farias Nunes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado -

Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**2.6 - Apelação nº 0011058-68.2025.8.06.0167.**

Apelante: Douglas Matias Araújo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*

**2.7 - Apelação nº 0177426-90.2019.8.06.0001.**

Apelante: P. A. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**2.8 - Apelação nº 0202910-31.2024.8.06.0293.**

Apelante: Sílvia Taymir Martins Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**2.9 - Apelação nº 0222845-26.2025.8.06.0001.**

Apelante: Sebastião Emerson Martins dos Santos Teixeira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**2.10 - Apelação nº 0200615-69.2025.8.06.0298.**

Apelante: D. R. do N..

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: D. R. do N..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo defensivo e conceder parcial provimento ao recurso do Ministério Público, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**2.11 - Apelação nº 0200675-55.2022.8.06.0166.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: Antônio Ricardo da Silva Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: Antônio Ricardo da Silva Souza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos*

*Recursos para dar provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento ao recurso de Antônio Ricardo da Silva Souza, nos termos do voto da eminente Relatora"*

**2.12 - Apelação nº 0201607-98.2023.8.06.0298.**

Apelante: Maria Nilda Fernandes Marques.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, e, de ofício, estender os efeitos da decisão à corré, nos termos do voto da eminente Relatora"*

**2.13 - Apelação nº 0203818-45.2025.8.06.0296.**

Apelante: Geovanny Caio Santiago do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para acolher a preliminar de nulidade da prova e absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

**2.14 - Agravo em Execução Penal nº 8004502-63.2021.8.06.0001.**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Jardel de Abreu.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

**2.15 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010533-23.2026.8.06.0112.**

Recorrente: Raimundo Nonato Lima de Andrade.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

**2.16 - Recurso em Sentido Estrito nº 0025404-86.2015.8.06.0001.**

Recorrente: Fernando Estevão de Sousa.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

**2.17 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201938-18.2025.8.06.0296.**

Recorrente: Carlos Magno Lopes Viana.

Recorrente: Rodrigo Vieira Alves.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

**2.18 - Apelação nº 0262662-73.2020.8.06.0001.**

Apelante: Theodomiro Ferreira de Araújo Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelada: Taynara Dantas Rodrigues.

Apelada: Débora Barbosa Rodrigues.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator"*

**2.19 - Apelação nº 0201585-63.2025.8.06.0300.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: Matheus Lopes de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: Matheus Lopes de Lima.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo ministerial e conceder parcial provimento ao recurso defensivo, nos termos do voto do eminente Relator"*.

**2.20 - Apelação nº 0202285-44.2022.8.06.0300.**

Apelante: Luiz José Pessoa da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, declarar, de ofício, extinta a punibilidade do apelante, nos termos do voto do eminente Relator"*

**2.21 - Recurso em Sentido Estrito nº 0006459-72.2018.8.06.0057.**

Recorrente: Antônio Teixeira da Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:**

**1. - Apelação Criminal Nº 0002817-52.2018.8.06.0167.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Crislane Oliveira Sousa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável a apelante. O nobre causídico Dr. Breno de Siqueira Mendes, OAB/CE 34248, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

**2. - Apelação Criminal Nº 0206008-43.2023.8.06.0298.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Maria Eleticia Martins Silva Sousa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 25ª sessão ordinária, datada de 28 de julho de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto-vista, acompanhando o voto do Relator. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**3. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0202844-08.2025.8.06.0296.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Diego Lopes.

Recorrente/Assistente: Maria Lopes Rodrigues.

Recorrido: Diego Lopes.

Recorrido/Assistente: Maria Lopes Rodrigues.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos, na 26ª sessão ordinária, datada de 04 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do douto Relator, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto-vista divergente proferido pela eminente Desembargadora Maria Edna Martins, designada para lavrar o acórdão,*

**4. - Apelação Criminal Nº 0203844-02.2023.8.06.0300.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Vitorio Barbosa da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 26ª sessão ordinária, datada de 04 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto-vista, acompanhando o voto do Relator. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**5. - Apelação Criminal Nº 0096596-77.2015.8.06.0034.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Mario Wellington Costa da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado Do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**6. - Agravo em Execução Penal Nº 3014920-75.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Felipe Adison Silva de Sousa.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

**7. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0203807-69.2023.8.06.0301.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: José Rayallisson Leonel da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**8. - Agravo em Execução Penal Nº 3014532-75.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Charleandro Silva dos Santos.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**9. - Agravo em Execução Penal Nº 3017508-55.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Vanesca Silva Oliveira.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**10. - Agravo em Execução Penal Nº 3017511-10.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Jole Arimatéa Frota Neto.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**11. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0947664-60.2000.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Luiz Marcal da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**12. - Apelação Criminal Nº 0203801-73.2023.8.06.0071.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. V. do N..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**13. - Apelação Criminal Nº 0230137-62.2025.8.06.0001.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maurício Evangelista de Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**14. - Apelação Criminal Nº 0201035-68.2025.8.06.0300.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Carlos Pereira Alves.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**15. - Apelação Criminal Nº 0201686-49.2024.8.06.0296.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Vinícius de Oliveira Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**16. - Apelação Criminal Nº 0201831-51.2023.8.06.0293.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. I. S. da S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**17. - Apelação Criminal N 0200305-24.2025.8.06.0117.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. D. L..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**18. - Apelação Criminal Nº 0202930-64.2025.8.06.0300.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Mateus Jorge do Nascimento.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**19. - Agravo em Execução Penal Nº 3017647-07.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Samuel Gomes da Costa.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**20 - Agravo em Execução Penal Nº 3018649-12.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Antônio Charles Temóteo da Silva.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**21. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0204258-97.2023.8.06.0300.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: João Paulo Sousa da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**22. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0202498-70.2024.8.06.0303.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Wanderley Mendes do Nascimento.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:**

**Apelação nº 0207967-64.2023.8.06.0293.**

Apelante: Hildon Lopes de Souza Clemente.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Objeto de pedido de vista na 26ª sessão ordinária, datada de 04 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:**

**Apelação nº 0007852-61.2018.8.06.0112.**

Apelante: Yure Guedes Brito.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0261349-43.2021.8.06.0001.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. M. G..

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Recurso em Sentido Estrito nº 0008003-38.2018.8.06.0076.**

Recorrente: Marcos Paulo Monteiro.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0202450-14.2024.8.06.0303.**

Apelante: F. A. G. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Habeas Corpus nº 0624414-63.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Lucas Silva de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0200858-07.2025.8.06.0300.**

Apelante: Israel Marley de Lima Silva.

Apelante: Maria Elisabete de Lima Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0201252-54.2024.8.06.029.**

Apelante: F. A. G. M..

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0202188-73.2024.8.06.0300.**

Apelante: Lucas Ângelo Batista da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0215218-05.2024.8.06.0001.**

Apelante: Francisco Diego Lima da Silva.

Apelante: Rafael dos Santos Veras.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0227840-82.2025.8.06.0001.**

Apelante: Ronald Soares Pinho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira

**Apelação nº 0202450-14.2024.8.06.0303.**

Apelante: F. A. G. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**3.26 - Apelação nº 0202542-56.2023.8.06.0293**

Apelante: David Ferreira de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Sr. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

**Apelação nº 0003642-63.2016.8.06.0038.**

Apelante: D. M. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0009087-13.2018.8.06.0064**

Apelante: Alison Moura Pereira e outro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0024549-92.2024.8.06.0001.**

Apelante: Francisco Renan da Silva dos Santos.

Apelante: João Alan Silva Severo.

Apelante: Jasse Rhusseau Costa Fernandes.

Apelante: Gilberto Pinheiro do Nascimento e outro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0200604-49.2026.8.06.0025.**

Apelante: N. M..

Apelada: A. E. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0200869-95.2025.8.06.0151.**

Apelante: Ministério Público Estadual..

Apelada: M. I. A. B..

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0201345-77.2025.8.06.0299.**

Apelante: Francisco Wesley Gonçalves Ribeiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0205801-09.2019.8.06.0064.**

Apelante: Bruno Madeira de Oliveira.

Apelante: Carlos Alberto Maia de Azevedo.

Apelante: Adriana Gomes de Sousa.

Apelante: João Francisco Barbosa Almeida.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0206368-56.2024.8.06.0293.**

Apelante: Francisco Jacinto da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0231492-83.2020.8.06.0001.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco de Sousa Andrade.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0247208-48.2023.8.06.0001.**

Apelante: K. L. A.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:**

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3020562-29.2026.8.06.0000**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Impetrante: Antônio Nustenil de Lima

Paciente: Cicero Antônio da Silva

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim/Ce

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto Do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de

conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto divergente, no sentido de conceder a ordem impetrada, consignando outrossim, em síntese, o reconhecimento da prescrição. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

**PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:**

***Habeas Corpus Criminal Nº 3016964-67.2026.8.06.0000.***

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Raimundo Nonato Setubal Lopes.

Impetrante: André Lima Sousa.

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de Granja.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

***Habeas Corpus Criminal Nº 3013920-40.2026.8.06.0000.***

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Alderlan de Oliveira Nunes.

Impetrante: Dayse Miranda Gadelha.

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

***Habeas Corpus Criminal Nº 3015682-91.2026.8.06.0000***

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Vinícius de Lima Alcântara.

Paciente: Ivan Alves Bezerra.

Impetrante: Maria Victoria Bezerra Sampaio.

Impetrante: Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

***Apelação Criminal Nº 0226529-56.2025.8.06.0001.***

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Luana Ribeiro.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

**DIVERSOS:**

Os nobres causídicos Dr. Pedro Gabriel Vieira Damásio, OAB/GO 7843, e o Dr. Edson Vieira da Silva Júnior, OAB/GO 42.381, impetrantes do *Habeas Corpus* nº 3020250-53.2026.8.06.0000, regularmente inscritos para sustentar oralmente suas razões, não compareceram a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 12h30min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 27ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 01 (um) *Habeas Corpus*, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito e 16 (dezesseis) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 29 (vinte e nove) *Habeas Corpus*, 01(um) Conflito de Jurisdição, 06 (seis) Agravos em Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito e 11 (onze) Apelações Crimes, totalizando 77 (setenta e sete) processos. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Desembargadora MARIA EDNA MARTINS**

Presidente da Terceira Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176112> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

